



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 14200264/2020-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **Extinção de Processo.**

Processo: **EVENS JUSME 08506.000859/2020-91**

Observa-se que a documentação apresentada pelo imigrante se mostra inconsistente, outra alternativa não resta senão a extinção do presente processo, consoante preconiza o artigo 3º da Portaria Interministerial nº 03/2018.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA QUEIROZ RIBEIRO, Agente Administrativo(a)**, em 18/03/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14200264** e o código CRC **5442EA0B**.